

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO - CEP 85.155-000 Fone: 42) 3667 1221

## LEI Nº 552/2011

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins à Lucia Madureira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O VEREADOR OSVALDIR NUNES PEREIRA PROPÔS, A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

## LEI

- Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Inácio Martins à Senhora LUCIA MADUREIRA.
- Art. 2°- A homenagem e entrega do Título se dará em Sessão Solene, nas comemorações do Aniversário do Município.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 11 de novembro de 2011.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edicão Nº .594 Página. 13
Data: 16 144 144